PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 823/2011

Dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Nova Brasília

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva do bairro Nova Brasília nesta cidade, devendo ser confeccionada a placa e afixada em local visível.

Art.2º - A Quadra Poliesportiva receberá a denominação de "Quadra Poliesportiva Adebar Ulisses Anastácio".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 11 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal